



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

DECRETO LEGISLATIVO Nº 338 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Outorga Título de Cidadania montealegrense ao Sr. JOSIBERG RAFAEL DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadania montealegrense ao Sr. *JOSIBERG RAFAEL DE OLIVEIRA*, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Monte Alegre/RN.

Art. 2º. A honraria de que o artigo anterior será conferida em sessão solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, especialmente para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Kleber Maciel de Souza
Presidente